



COLÉGIO IEBB
O BEM-ESTAR DO ALUNO EM PRIMEIRO LUGAR

Secretaria de Estado da Educação
Coordenadoria Geral de Educação Básica
DIRETORIA DE ENSINO NORTE 2

FUNDAMENTO LEGAL Lei 9394/96

Portaria 5893/92 - COGSP de 14/01/93 - D.O.E. 15/01/93

Ensino Médio - Ato de autorização - Resolução SE 3/95 e Deliberação CEE 1/99 - D.O.E. de 29/12/00

HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO MÉDIO

Nome do aluno	SANTHIAGO ELIA PINHEIRO				
NASCIMENTO	CIDADE	ESTADO	NACIONALIDADE	R.A.	R.G.
20/03/2000	São Paulo	S.P.	Brasileira	105546821-3	52.395.741-5

COMPONENTES CURRICULARES		1º Ano		2º Ano		3º Ano	
		NOTA	C.H.	NOTA	C.H.	NOTA	C.H.
B A S E C O M U M	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	9,5	200	8,5	200	8,5	200
	Artes					9,0	40
	História	9,5	120	9,0	120	8,5	120
	Geografia	9,5	120	9,5	120	8,5	120
	Física	8,5	120	9,0	120	9,0	120
	Química	9,5	120	9,5	120	9,0	120
	Biologia	10,0	120	9,0	120	9,0	120
	Matemática	9,5	200	9,0	200	9,0	200
	Educação Física	9,5	80	10,0	80	9,0	80
	L.E.M. Inglês	10,0	80	10,0	80	8,5	80
PARTE DIVERSIFICADA	Espanhol						
	Sociologia	9,0	20	9,0	20	8,0	20
	Filosofia	9,0	20	9,0	20	9,0	20
CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL			1200		1200		1240

ESTUDOS REALIZADOS

Curso Anterior – ENSINO FUNDAMENTAL

Ano de conclusão 2014	Estabelecimento	Município	Estado
	INSTITUTO EDUCACIONAL BRUNO BETTELHEIM	São Paulo	S.P.

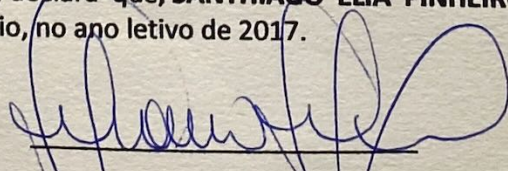
ENSINO MÉDIO

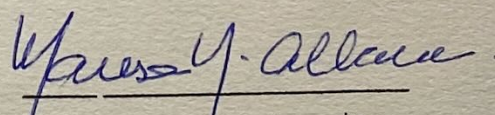
Ano	Ano	Estabelecimento	Município	Estado
1º	2015	INSTITUTO EDUCACIONAL BRUNO BETTELHEIM	São Paulo	S.P.
2º	2016	INSTITUTO EDUCACIONAL BRUNO BETTELHEIM	São Paulo	S.P.
3º	2017	INSTITUTO EDUCACIONAL BRUNO BETTELHEIM	São Paulo	S.P.

CERTIFICADO

A diretora do Instituto Educacional Bruno Bettelheim, de acordo com o inciso VII do Artigo 24 da Lei nº 9394/96, declara que, **SANTHIAGO ELIA PINHEIRO**, R.G 52.395.741-5 concluiu o 3º ano do Ensino Médio, no ano letivo de 2017.

05/02/2018


Silvana da Silva
Secretária Escolar
RC: 16.372.726-0


Marisa Nalate Albarracin
Diretora